

## AVISO

### Município de Moimenta da Beira

Procedimento concursal para provimento de um cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, para Chefe de Divisão de Intervenção Social e Cultural

1-Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82/2014, de 31 de dezembro, faz-se público que, após deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 04 de fevereiro de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de Direção Intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão de Intervenção Social e Cultural, com as competências constantes do artigo 14.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão de 21 de dezembro de 2017.

2- A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e de outras informações pertinentes para a apresentação da candidatura serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do respetivo aviso.

Paços do Município de Moimenta da Beira, aos 07 de fevereiro de 2019 – O Presidente da Câmara (José Eduardo Lopes Ferreira)